



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, ambos qualificados no contrato nº 103/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 31 de junho de 2022.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Contratada